

senta e seis metros quadrados), situado no 31.º Subdistrito de Ibirapuera, Município e Comarca de São Paulo, que consta pertencer à Sociedade Urbanizadora Ltda., necessário à instalação de novo rádio-farol (rádio balisa), a ser localizado no prolongamento da pista 34 do Aeroporto de São Paulo "Congonhas", com tanto da planta que com este balisa, devidamente rubricada pelo senhor Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, constituindo os lotes 4 a 9 da quadra do loteamento da Cia. Vila Parque Jabiquara, situada entre a Avenida Engenheiro George Corbisier e as ruas dos Capinans, dos Cédros e dos Cajueiros, com as seguintes divisas e confrontações: começa na rua dos Capinans na divisa com o lote 1, segue pela referida rua dos Capinans e pela rua dos Cédros, na distância de 88 metros, prossegue pela divisa com o lote 10 na distância de 42 metros até encontrar a rua dos Cajueiros; segue pelo alinhamento dessa rua até a divisa com o lote 3 (três) na distância de 56 metros; prossegue, finalmente, pelas divisas com os lotes 3, 2 e 1, na distância de 16 metros com cada um deles, até atingir o ponto inicial.

Artigo 2.º — A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente para os efeitos do Artigo 15 do Decreto-lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta do Crédito Especial aberto pelo Decreto n. 21.605, de agosto de 1952.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de novembro de 1952.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

José Loureiro Junior

Nilo Andrade Amaral

Mário Beni

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de novembro de 1952.

Carlos de Albuquerque Sciffarth — Diretor Geral, Subst.

DECRETO N. 21.333-G, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1952

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam reduzidas, na importância de Cr\$ 1.287.124,70 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e quatro cruzeiros e setenta centavos), as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior:

SECRETARIA DE ESTADO — SEDE

VERBA N. 32

Material e Serviços

8.04.3	3	Material de Consumo	Cr\$
34		Vestimentos e dormitórios	
342		Uniformes e fardamentos	20.000,00
36		Custeio, manutenção e conservação	
364		Veículos, semoventes e arreamentos	20.000,00
8.04.4	4	Despesas Diversas	
48		Assistência social, previdência e cultura	
480		Serviço social da família, de menores, de desviantes, de detentos e de egressos	15.000,00

DEPARTAMENTO JURÍDICO DO ESTADO

VERBA N. 40

Material e Serviços

8.07.4	4	Despesas Diversas	
40		Gastos gerais	
403		Serviços de limpeza	12.482,00

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

VERBA N. 42

Pessoal

8.24.1	1	Pessoal Variável	
10		Extranumerários	
102		Diaristas	479.678,00

VERBA N. 43

Material e Serviços

8.24.3	3	Material de Consumo	
30		Artigos de expediente	
301		Artigos de limpeza e de higiene	35.000,00
37		Serviços industriais	
370		Matéria prima e de custeio para oficinas	20.000,00

DIRETORIA DO SERVIÇO SOCIAL DOS MENORES

VERBA N. 44

Pessoal

8.29.0	0	Pessoal Fixo	
01		Vencimentos e remunerações	
016		Salário família	1.000,00
8.29.1	1	Pessoal Variável	
10		Extranumerários	
102		Diaristas	105.800,00

VERBA N. 45

Material e Serviços

8.29.2	2	Material Permanente	
22		Máquinas e acessórios	
220		Maquinário para oficinas	16.000,00
8.29.3	3	Material de Consumo	
30		Artigos de expediente	
301		Artigos de limpeza e de higiene	27.000,00
31		Alimentação	
313		Combustíveis para cozinha	25.000,00
34		Vestimentos e dormitórios	
341		Dormitórios	120.000,00
342		Uniformes e fardamentos	30.000,00

DIRETORIA DE VIGILANCIA

VERBA N. 47

Material e Serviços

8.29.2	2	Material Permanente	
24		Veículos, semoventes e arreamentos	
240		Veículos motorizados	24.859,70

SUB-DIRETORIA TÉCNICA CIENTÍFICA

VERBA N. 49

Material e Serviços

8.29.2	2	Material Permanente	
24		Veículos, semoventes e arreamentos	
240		Veículos motorizados	10.000,00
8.29.3	3	Material de Consumo	
32		Material de laboratório e de gabinete	
322		Fotografias, plantas e cópias	5.000,00
34		Vestimentos e dormitórios	
341		Dormitórios	64.000,00
36		Custeio, manutenção e conservação	
360		Instalações e equipamentos	20.000,00
361		Aparelhos e instrumentos técnicos	10.000,00

INSTITUTO MODELO DE MENORES DE SÃO PAULO

VERBA N. 50

Pessoal

8.29.1	1	Pessoal Variável	
10		Extranumerários	
102		Diaristas	43.200,00

VERBA N. 51

Material e Serviços

8.29.2	2	Material Permanente	
21		Aparelhos e instrumentos técnicos	
211		Instrumentos musicais, de gravação e reprodução de som e similares	2.500,00
25		Bibliotecas e museus	
250		Bibliotecas	2.700,00

INSTITUTO FEMININO DE MENORES DE MOGI-MIRIM

VERBA N. 56

Pessoal

8.29.1	1	Pessoal Variável	
10		Extranumerários	
102		Diaristas	27.600,00

VERBA N. 57

Material e Serviços

8.29.2	2	Material Permanente	
20		Instalações e equipamentos	
202		Instalações e equipamentos de dormitórios, de enfermarias, de cópias, de cozinhas, de lavanderias e similares	3.000,00
24		Veículos, semoventes e arreamentos	
241		Veículos de tração pessoal e animal	10.250,00
8.29.4	4	Despesas Diversas	
42		Serviços de conservação	
420		Instalações e equipamentos	3.000,00

INSTITUTO DE MENORES DE IARAS

VERBA N. 59

Material e Serviços

8.29.2	2	Material Permanente	
22		Máquinas e acessórios	
227		Refrigeradores e aquecedores	23.610,00

INSTITUTO AGRÍCOLA DE MENORES DE BATATAIS

VERBA N. 61

Material e Serviços

8.29.2	2	Material Permanente	
20		Instalações e equipamentos	
202		Instalações e equipamentos de dormitórios, de enfermarias, de cópias, de cozinhas, de lavanderias e similares	44.000,00

PATRONATO "ANITA COSTA" DE LINS

VERBA N. 63

Material e Serviços

8.29.2	2	Material Permanente	
20		Instalações e equipamentos	
200		Móveis, utensílios, tapeçarias e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares	4.500,00
205		Ferramentas	3.000,00
21		Aparelhos e instrumentos técnicos	
211		Instrumentos musicais, de gravação e reprodução de som e similares	600,00
24		Veículos, semoventes e arreamentos	
245		Reprodutores	7.000,00
8.29.3	3	Material de Consumo	
34		Vestimentos e dormitórios	
340		Vestimentos	4.350,00
343		Pequenos objetos de toilette e uso pessoal	2.395,00
36		Custeio, manutenção e conservação	
362		Máquinas e acessórios	2.700,00

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

VERBA N. 71

Material e Serviços

8.69.4	4	Despesas Diversas	
40		Gastos gerais	
400		Despesas mltiplas e de pronto pagamento	3.242,60
41		Utilidades contratuais	
410		Água, gás, telefones e energia elétrica	25.752,60
42		Serviços de conservação	
420		Instalações e equipamentos	672,00
424		Veículos e arreamentos	6.402,00
429		Serviços industriais	5.930,80

TOTAL DAS REDUÇÕES .. 1.287.124,70

Artigo 2.º — Com os recursos provenientes das reduções constantes do artigo 1.º ficam suplementadas e criadas, no mesmo Orçamento, verbas, códigos e dependências nele mencionadas, as seguintes dotações:

SECRETARIA DE ESTADO — SEDE

VERBA N. 32

Material e Serviços

8.04.3	3	Material de Consumo	
30		Artigos de expediente	

300		Artigos de escritório e de desenho, impressos e papeleria	20.000,00
34		Vestimentos e dormitórios	
340		Vestimentos	20.000,00
8.04.4	4	Despesas Diversas	
42		Serviços de conservação	
424		Veículos e arreamentos	13.000,00

DEPARTAMENTO JURÍDICO DO ESTADO

VERBA N. 40

Material e Serviços

3.07.4	4	Despesas Diversas	
42		Serviços de conservação	
428		Bens de terceiros	12.482,00

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

VERBA N. 42

Pessoal

8.24.1	1	Pessoal Variável	
10		Extranumerários	
101		Mensalistas	479.678,00

VERBA N. 43

Material e Serviços

8.24.3	3	Material de Consumo	
30		Artigos de expediente	
302		Material elétrico e de iluminação	20.000,00
31		Alimentação	
312		Artigos de mesa, copa e cozinha	15.000,00
36		Custeio, manutenção e conservação	
367		Próprios do Estado	20.000,00

DIRETORIA DO SERVIÇO SOCIAL DOS MENORES

VERBA N. 44

Pessoal

8.29.0	0	Pessoal Fixo	
01		Vencimentos e remunerações	
013		Quartas ou sextas partes	1.000,00
8.29.1	1	Pessoal Variável	
10		Extranumerários	
101		Mensalistas	105.800,00

VERBA N. 45

Material e Serviços

8.29.2	2	Material Permanente	
24		Veículos, semoventes e arreamentos	
240		Veículos motorizados	16.000,00
8.29.3	3	Material de Consumo	
30		Artigos de expediente	
300		Artigos de escritório e de desenho, impressos e papeleria	30.000,00
34		Vestimentos e dormitórios	
340		Vestimentos	60.000,00
36		Custeio, manutenção e conservação	
367		Próprios do Estado	85.000,00
39		Material de distribuição remunerada e gratuita	
390		Carteiras de identidade e similares	27.000,00

DIRETORIA DE VIGILANCIA

VERBA N. 47

Material e Serviços

8.29.2	2	Material Permanente	
20		Instalações e equipamentos	
200		Móveis, utensílios, tapeçarias e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares	24.859,70

SUB-DIRETORIA TÉCNICA CIENTÍFICA

VERBA N. 49

Material e Serviços

8.29.2	2	Material Permanente	
20		Instalações e equipamentos	
205		Ferramentas	10.000,00
8.29.3	3	Material de Consumo	
30		Artigos de expediente	
300		Artigos de escritório e de desenho, impressos e papeleria	44.000,00
34		Vestimentos e dormitórios	
340		Vestimentos	20.000,00
36		Custeio, manutenção e conservação	
367		Próprios do Estado	35.000,00

INSTITUTO MODELO DE MENORES DE S. PAULO

VERBA N. 50

Pessoal

8.29.1	1	Pessoal Variável	
10		Extranumerários	
101		Mensalistas	43.200,00

VERBA N. 51

Material e Serviços

8.29.2	2	Material Permanente	
24		Veículos, semoventes e arreamentos	
240		Veículos motorizados	5.200,00

INSTITUTO FEMININO DE MENORES DE MOGI-MIRIM

VERBA N. 56

Pessoal

8.29.1	1	Pessoal Variável	
10		Extranumerários	
101		Mensalistas	27.600,00

VERBA N. 57

Material e Serviços

8.29.2	2	Material Permanente	
20		Instalações e equipamentos	